



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 139/GR, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 273/GR, de 29 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 19830696, ocupante de cargo de Auxiliar em Enfermagem, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.797 dias, convertidos e, 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 inciso I da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Estado de Roraima	30/04/2004 a 02/12/2012	Aposentadoria

Leia-se:

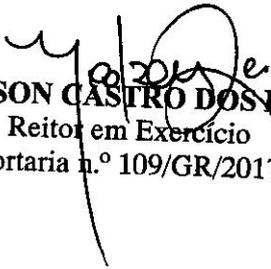
Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 19830696, ocupante de cargo de Auxiliar em Enfermagem, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 4.072 dias, convertidos e, 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103 inciso I da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Governo do Estado de Roraima	30/04/2004 a 30/06/2015	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 109/GR/2017